



ESTADO DO PIAUÍ.
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.

1

Exmº. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí.

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 24/03/11

Ismar Marques

APROVADO

24/03/11

Ismar Marques

ISMAR MARQUES, Deputado Estadual, vem nos termos regimentais e após ouvido o plenário, que de conformidade, com o disposto na Lei nº 5.120, de 19 de dezembro de 2000, com redação dada pela Lei nº 5.676, de 14 de agosto de 2007, solicitar que indique quatro membros para comporem a Comissão de estudos Territoriais do Estado do Piauí – CETE – PI.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 24 de março de 2011.

Ismar Marques
Dep. **ISMAR MARQUES**.